



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2813

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

EDIÇÃO EXTRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

Edital de Alteração do Cronograma

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos e da Comissão Organizadora, nomeada por meio da Portaria nº 091/2026, no uso das respectivas atribuições legais, RESOLVE alterar o Cronograma do Edital 01/2026 – PSS, destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	13/04/2026
Impugnação do Edital de Abertura	14/04/2026 à 15/04/2026
Período de Inscrição	14/04/2026 à 30/04/2026, através do endereço de e-mail eletrônico: comissaopss@jardimalegre.pr.gov.br
Publicação das Inscrições Deferidas	04/05/2026
Análise de Títulos	05 e 06/05/2026
Publicação da Classificação Preliminar	07/05/2026
Período de Recursos	08 a 11/05/2026
Resultado dos Recursos	12/05/2026
Classificação Final	13/05/2026
Homologação	14/05/2026

* Todas as publicações estarão disponíveis no site da Prefeitura de Jardim Alegre, PR.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2813

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Termo de prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado de nº 06/2026

Empregador: Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Moisés Lnortovz dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.091.697-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.807.609-83.

Empregado: **Natália Giovana de Araujo Alexandre**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 15.955.290-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob o nº 089.371.089 -09, residente e domiciliada na Rua Santa Rita, nº 43, na Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 06/2026, inicialmente celebrado pelas partes em 12/02/2026.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de nº 06/2026, que deveria terminar em 29/04/2026, será prorrogado por mais 21 (vinte e um) dias, até a data de 20/05/2026, em conformidade com o item 7, sub. item 7.7 Das Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (23/04/2026)

Empregador:

Empregado:

Testemunhas:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2813

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Termo de prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado de nº 05/2026

Empregador: Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Moisés Lnortovz dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.091.697-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.807.609-83.

Empregado: **Juliano Cezar da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 14.376.893-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob o nº 118.337.139-07, residente e domiciliado na Rua Ivaiporã, nº 727, na Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 05/2026, inicialmente celebrado pelas partes em 12/02/2026.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de nº 05/2026, que deveria terminar em 29/04/2026, será prorrogado por mais 106 (cento e seis) dias, até a data de 13/08/2026, em conformidade com o item 7, sub. item 7.7 Das Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (23/04/2026)

Empregador:

Empregado:

Testemunhas:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2813

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Termo de prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado de nº 08/2026

Empregador: Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Moisés Lnortovz dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.091.697-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.807.609-83.

Empregado: **Aline Ribeiro Borges**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 43.045.507-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob o nº 424.039.778-29, residente e domiciliada na Estrada Lunardelli Água do Leme, Sitio Veronez, s/n, na Cidade de Lunardelli, Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 08/2026, inicialmente celebrado pelas partes em 04/03/2026.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de nº 08/2026, que deveria terminar em 29/04/2026, será prorrogado por mais 164 (cento e sessenta e quatro) dias, até a data de 10/10/2026, em conformidade com o item 7, sub. item 7.7 Das Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (23/04/2026)

Empregador:

Empregado:

Testemunhas:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2813

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Termo de prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado de nº 04/2026

Empregador: Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Moisés Lnortovz dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.091.697-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.807.609-83.

Empregado: **Aline Poliana Amaral**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº13.695.222-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob o nº105.500.509-90, residente e domiciliada no Sítio São José, localidade da Barra Preta, na Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 04/2026, inicialmente celebrado pelas partes em 07/02/2026.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de nº 04/2026, que deveria terminar em 29/04/2026, será prorrogado por mais 113 (cento e treze) dias, até a data de 20/08/2026, em conformidade com o item 7, sub. item 7.7 Das Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (23/04/2026)

Empregador:

Empregado:

Testemunhas:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2813

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

DECRETO Nº 112/2026, 23 DE ABRIL DE 2026

Homologa a Resolução nº 07/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO o previsto no art. 16, "a", do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2026, do CMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 07/2026, de 15 de abril de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, que apreciou e aprovou o Plano Anual de Enfrentamento de Arboviroses Transmissíveis pelo *Aedes Aegypti* do ano de 2026 e que aprovou e instaurou a Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 23 (vinte e três) dias de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2813

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JARDIM ALEGRE - PR.
RESOLUÇÃO Nº07/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre, nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº30/2009.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Posto de Saúde Juventino Lopes Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciação e aprovação do Plano Anual de Enfrentamento de Arboviroses Transmissíveis pelo *Aedes Aegypti* do ano de 2026;

Art. 2º - Aprovação e instauração da Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde, sendo composta pelos seguintes membros:

- I. **Presidente**, a sra. Maricleusa Martins Grossi;
- II. **Coordenador Geral**, a sra. Regiane Martins de Oliveira;
- III. **Coordenador Adjunto**, o sr. Jonas Pedro da Rocha Mello;
- IV. **Secretário Executivo**, a sra. Giovana de Fátima Correia Domingues;
- V. **Tesoureiro**, a sra. Marli de Lourdes Tassi;
- VI. **Secretário de Credenciamento**, a sra. Daiane Aparecida do Nascimento e Maria Aparecida Hennis da Costa;
- VII. **Secretaria de Divulgação e Comunicação**, o sr. Edson Antonio da Silva;
- VIII. **Relatores**, a sra. Taís Jenefer Ezídio da Fonseca e a sra. Isadora Ramos Cardoso;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Jardim Alegre/PR, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA APARECIDA BATISTA
Data: 15/04/2026 16:58:51 -0300
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

Maria Aparecida Batista
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2813

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 114/2026 de 23/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 173.722,39 (cento e setenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.001.20.608.0050.2.296.	Mecanização Agrícola e Infraestrutura Viária Rural	
1012 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	173.722,39
Total Suplementação:		173.722,39

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 23 de abril de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2813

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

Pregão Eletrônico Nº 055/2025

Ata de Registro de Preços Nº 342/2025

- Considerando a Notificação Extrajudicial de Rescisão Unilateral expedida em face da empresa **M. A. DA SILVA SAPATIERI EVENTOS**, em razão do descumprimento da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 342/2025, consistente na não entrega dos itens referentes aos empenhos nº 9661/2025, 792/2026 (o qual houve entrega parcial dos itens), 586/2026, 1598/2026;

- Considerando que a contratada, mesmo após devidamente notificada quanto aos termos do parecer jurídico e à legislação aplicável, permaneceu inerte no cumprimento das obrigações contratuais, deixando de realizar a entrega dos itens, sob justificativa de que empresa passou por situações financeiras extraordinárias, porém não comprovou de forma documental;

- Considerando que foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021, tendo o referido prazo transcorrido sem a apresentação de recurso pela contratada;

- Considerando o disposto nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a extinção contratual por ato unilateral da Administração nos casos de inexecução contratual;

DECIDO:

- Declarar rescindida unilateralmente** a Ata de Registro de Preços nº 232/2025, decorrente do Pregão nº 055/2025, firmada com a empresa **M. A. DA SILVA SAPATIERI EVENTOS**, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- Determinar a **instauração de Processo Administrativo**, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, para apuração das infrações administrativas decorrentes da inexecução contratual, assegurando-se à contratada o contraditório e a



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2813

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

ampla defesa;

3. Autorizar a Comissão de Licitação/Pregoeiro a **reabrir a sessão do Pregão nº 055/2025**, para fins de convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação e as condições originalmente estabelecidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à continuidade da contratação e à preservação do interesse público;

Publique-se.

Jardim Alegre/PR, 22 de abril de 2026.

Moises Lnortvoz dos Santos

Prefeito Municipal